ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação, sob demanda, com o objetivo de viabilizar a execução do sistema de iluminação pública da ciclovia localizada na Avenida XV de Novembro, Araranguá-SC, garantindo a segurança e visibilidade noturna para os usuários da via.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição se encontra devidamente prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Araranguá.

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá atender integralmente às exigências técnicas, legais e administrativas, assumindo as seguintes obrigações:

- Executar a completa instalação do sistema de iluminação pública da ciclovia, incluindo, o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
- Obedecer às normas vigentes respectivas: NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade, N-321.0001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição, NBR 5101 – Iluminação Viária – Procedimentos, NR35 – Trabalho em Altura, N-321.0008 – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública.
- Realizar a os serviços de instalação completa de postes, passagem de cabeamento, conexões e demais componentes, conforme o projeto e orientação da fiscalização municipal.

- Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro, executando a obra no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra.
- Garantir a segurança no local da obra.
- Responsabilizar-se pela remoção de resíduos gerados durante a execução da obra.
- Reparar todo e qualquer dano causado ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução do serviço.
- Substituir materiais com defeito ou em desconformidade com os padrões estabelecidos na planilha orçamentária e no projeto.
- Responder pela qualidade e durabilidade das instalações dentro do prazo de garantia estabelecido na lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria de Obras tem o total de 980m de ciclovia em área urbana para fazer a iluminação, e 36 postes dispostos ao longo do trecho para iluminação pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento referenciado pelo SINAPI, ORSE, AGETOP-CIVIL e cotações.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento das referencias e as quantidades estimadas, o valor total estimado para a contratação é de R$ 399.611,66.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria de Obras, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público, é o processo licitatório, tendo em vista a economia, qualidade e conformidade com as necessidades e especificações dos produtos e serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento.

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a. Agilidade de entrega dos materiais;

b. Garantia de atendimento às demandas da Secretaria;

c. Melhoria na segurança pública;

d. Mão de obra qualificada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da iluminação da ciclovia é considerada de baixo impacto ambiental, pois não envolve grandes movimentações de terra, desmatamento ou intervenções agressivas ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse publico.

14. REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME DA SILVA DESTRO
Data: 25/07/2025 08:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luiz Guilherme da Silva Destro
Engenheiro Eletricista
CREA/SC n° 219152-7
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Araranguá

Araranguá, 15 de julho de 2025.